PORTARIA Nº. 0264/2025 DE 26 DE MAIO DE 2.025

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **DIENE LUZ DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 02 a 31 de janeiro de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 33, de 02 de fevereiro de 2.024, publicada no Diário Oficial do Estado nº.6506 de 06 de fevereiro de 2024, página 17.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/74a7363d-5cc5-11f0-beb4-66fa4288fab2